

PRAÇA TEREZINA FONSECA PARES

Decreto nº 8553 de 02-08-1985

Formada pela praça sem denominação do Parque Taquaral
Situa-se entre os dois braços da rua Padre Antonio Vi
eira, no Quarteirão 801 do Cadastro Municipal.

Parque Taquaral

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José
Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 14.973 de 03-05-1985 em
nome do vereador Reinaldo Dias e Outros.

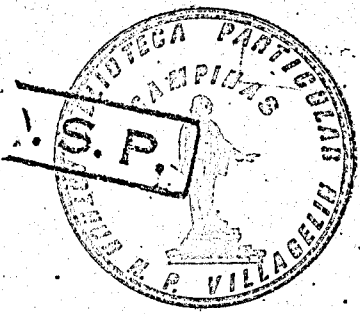
TEREZINA FONSECA PARES

Do ofício do sr. Hermano Roberto Santamaria encaminhado ao sr. Prefeito Municipal, datado de 22-abril-1985, extraímos: "A senhora Terezina Fonseca Pares, falecida em fins de 1984, foi presidente do Serviço de Promoção Social da Paróquia de São Paulo Apóstolo, também conhecida pela sigla "SPES", entidade que, aliás, ela fundou juntamente com o Padre Lauro Sigrist, Vigário da referida Paróquia. Dona Terezina, como presidente do "SPES", desenvolveu um eficiente trabalho de assistência social e promoção humana nesta cidade, notadamente na favela do Jardim Paranapanema. Não havia problema, que chegasse ao seu conhecimento, que deixasse de se interessar e procurar resolver. Como professora Dona Terezina prestou relevantes serviços no setor do magistério. Enfim, foi uma pessoa que sempre se preocupou com a pessoa do próximo. Foi pois uma pessoa cujo exemplo é seguido por muitos que a conheceram. Parece-me oportuno que seu nome seja dado a uma via pública da cidade de Campinas, como reconhecimento pelo muito que fez para as pessoas carentes deste município. Como presidente do Serviço de Promoção Sociãl da Paróquia de São Paulo Apóstolo, "SPES", tomo a iniciativa de vir a presença de V. Excia. a fim de solicitar que edite um decreto nesse sentido".

Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

CAMPINAS
-3MAI95 016973



Nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 5.690, de Maio de 1.979, apresentamos o nome da Sra Terezinha /
Fonseca Pares, para ser denominada à Rua 16 ou à Rua 10 do Jardim /
Santa Cândida.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

[Handwritten signatures and stamps]
PROTÓCOLO
Reinoldo Dias e Outros
Jose Villos
Ricardo Gallati
Antonio Garcia
A.T.M.

Exmo. Sr.
Dr. José Roberto Magalhães Teixeira
DD. Prefeito Municipal de Campinas

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

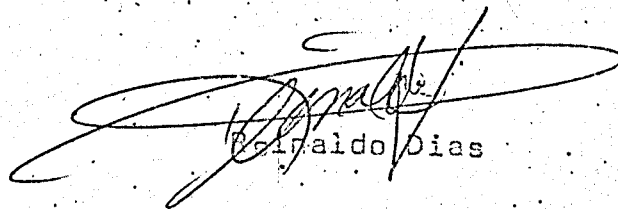
Justificativa



Indicamos o nome da Sra Terezinha Fonseca Pares, para futura denominação da Rua 16 ou Rua 10 do Jardim Santa Cândida, pelos relevantes serviços prestados à população campineira.

Fundadora e ex-presidente do Serviço de Promoção Social da Paróquia de São Paulo Apóstolo, SPES, onde desenvolveu um eficiente trabalho de assistência social e promoção humana na Favela do Jardim Paranapanema.

Este pedido a muito vem sendo reivindicado pelo serviço de Promoção Social da Paróquia de São Paulo Apóstolo / como mostra documento anexo.


Geraldo Dias



DECRETO N.º 8553 DE 02 DE AGOSTO DE 1985.

DENOMINA "TEREZINA FONSECA PARES" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores:

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "PRAÇA TEREZINA FONSECA PARES" a Praça sem denominação do Parque Taquaral, formada pela Rua Padre Antonio Vieira, no Quarteirão 801 do Cadastro Municipal.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de Agosto de 1985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COÛTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º 14.973, de 03 de maio de 1985, por indicação do Vereador Reinaldo Dias e Outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 1985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

Protocolado nº 14.973 de 03-05-1985

Fls. 03

Interessado: Ver. Reinaldo Dias e Outros

Campinas, 22 de Abril de 1.985

Senhor Prefeito



A senhora Terezina Fonseca Pares, falecida em fins de 1.984, foi presidente do Serviço de Promoção Social da Paróquia de São Apóstolo, também conhecido pela sigla "SPES", entidade que, aliás, ela fundou juntamente com o Padre Lauro Sigrist Vigário da referida Paróquia.

Dona Terezina, como presidente do "SPES", desenvolveu um eficiente trabalho de assistência social e promoção humana nesta cidade, notadamente na Favela do Jardim Paranapanema.

Não havia problema, que chegasse ao seu conhecimento, que deixasse de se interessar e procurar resolver.

Como professora Dona Terezina prestou relevantes serviços no setor do magistério.

Enfim, foi uma pessoa que sempre se preocupou com a pessoa do próximo.

Éoi pois uma pessoa cujo exemplo é seguido por muitos que a conheceram.

Parece-me oportuno que seu nome seja dado a uma via pública da cidade de Campinas como reconhecimento pelos muito que fez para as pessoas carentes deste município.

Como presidente do Serviço de Promoção Social da Paróquia de São Paulo Apóstolo, "SPES", tomo a iniciativa de vir a presença de V. Excia a fim de solicitar que edite um decreto nesse sentido.

No Jardim Santa Cândida existem as ruas 16 e 10. A uma dessas vias poderia ser dado o nome da professora Teresina Fonseca Pares. Essas ruas estão assinaladas na planta anexa.

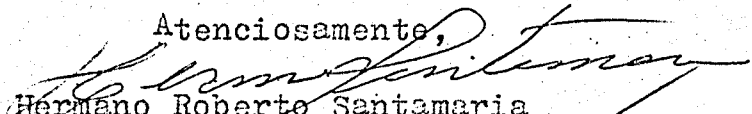
Cumprе ressaltar que o Prefeito Francisco Amaral, quando a frente do Executivo Municipal, atendendo a um pedido de nossa entidade houve por bem editar um decreto dando o nome da falecida senhora Olga Geracci a rua 25 do Jardim Santa Candida em reconhecimento aos serviços que essa paroquiana da Igreja de São Apóstolo pres

Protocolado nº 14.973 de 03/05-1985 Fls. 04

Interessado: Ver. Reinaldo Dias e Outros
tou à comunidade.

Certo de sua preciosa atenção para o pedido acima,
aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia meu elevado apreço.

Atenciosamente,


Hermano Roberto Santamaria

Presidente do Serviço de Promoção Social da
Paróquia de São Paulo Apóstolo

Endereço:

Rua Girassol, 521

Chácaras Primavera



Exmo. Sr.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

DD. Prefeito Municipal

CAMPINAS